PROCESSO Nº 01-018.755/22-20
CONTRATO UB 014/2022
LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021
IJ: 01202227000043
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CARÁTER DE IMPLANTAÇÃO DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE ACESSO E ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE RISCO NAS REGIONAIS CENTRO SUL E LESTE – CONTRATO UB 014/22 - CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL E CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II – PRAZO.

A **COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL**, e a **CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II** – CNPJ nº 44.980.120/0001-78, ambas já qualificadas, celebram o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços e obras de caráter de implantação de contenção, proteção de encosta, drenagem, recuperação de acesso e acessibilidade em áreas de risco nas regionais Centrol Sul e Leste, firmado entre as partes em 18/04/2022, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 17/07/2023, com término em 12/01/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03069202299077506696730000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

[redacted]

CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEL

ISABEL EUSTÁQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE ÁREAS DE RISCO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA URBEL

[redacted]

CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II
Gustavo Bueno Camatta